



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Ao órgão competente para aprovação da adjudicação.

(Por subdelegação - Edital n.º 06/2018, de 11/01)

Despacho:

Aprovo a adjudicação, nos termos propostos.

Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Consulta Prévia n.º 48/2018/DICP - Serviços de avaliação acústica. DAF/1437/CP/2018.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 17 de outubro de 2018, na qual foi proposta a escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A referida proposta de contratação foi aprovada por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2018.

Tendo em consideração o disposto no artigo 125.º do já referido diploma legal, o júri do procedimento procedeu ao exame formal da única proposta apresentada e da documentação exigida, tendo admitido a proposta da entidade Neoamb, Gestão Ambiental, Lda., por se encontrar de acordo com o solicitado, conforme relatório de avaliação da proposta que se anexa.

Assim e considerando que:

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- o procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- se confirmou que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem os requisitos da alínea ii) da Ordem de Serviço n.º 04/2018/GAP, de 27 de fevereiro de 2018, não se registando alteração aos relatórios de adjudicação anexos à despacho de início do procedimento;
- nos termos do disposto no artigo 95.º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar é inferior a €10.000,00;
- nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 3126/2018, autorizado em 30/10/2018.

Propõe-se que o órgão competente:

i. Aprove o relatório de avaliação da proposta elaborado pelo júri do procedimento;

ii. Autorize a adjudicação do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, e tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite à apresentação de propostas – a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço, à entidade Neoamb, Gestão Ambiental, Lda., pelo valor proposto de €7.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

iii. Proceda à notificação da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 77.º CCP, **ao adjudicatário**, solicitando-lhe a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, no prazo definido no ponto XII do Convite à apresentação de propostas;

iv. Designe como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dirigente da Divisão de Ambiente e Saúde, Dr.ª Sofia Quaresma.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a competência para **autorizar a presente despesa** é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

O Gestor do Processo,